



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 47/2022

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA, COMEMORADO EM 22 DE MARÇO, ASSIM COMO DE APOIO A PREFEITA MUNICIPAL, LUCIMARA GODOY VILAS BOAS E AO PRESIDENTE DO DAEV, WALTER GASI, PARA QUE NOS PRÓXIMOS ANOS, SE DIVULGUE A LEI ORDINÁRIA Nº 4167, 20 DE SETEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA ÁGUA” ATRAVÉS DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ESSE DIA.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador **Fábio Damasceno**, requer nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao dia mundial da água, comemorado em 22 de março, março assim, como de apoio a prefeita municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao presidente do DAEV, Walter Gasi, para que nos próximos anos se divulgue a lei ordinária nº 4167 de 20 de setembro de 2007, que institui o “dia municipal da água” através de campanhas de conscientização sobre esse dia, nos seguintes termos e justificativas.

#### **Justificativa**

Requer à Mesa, na forma regimental, seja inserido em ata moção de Aplausos e Congratulações a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao dia mundial da água, comemorado em 22 de março assim como de apoio a a prefeita municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao presidente do DAEV, Walter Gasi, para que nos próximos anos se divulgue a lei ordinária nº 4167 de 20 de setembro de 2007, que institui o “dia municipal da água” através de campanhas de conscientização sobre esse dia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Estima-se que 20% da população mundial não tenha acesso à água limpa e, segundo a UNICEF, cerca de 1400 crianças menores que cinco anos de idade morrem todos os dias em decorrência da falta de água potável, saneamento básico e higiene.

No dia 22 de março de 1992, a ONU, além de instituir o Dia Mundial da Água, divulgou a Declaração Universal dos Direitos da Água, que é ordenada em dez artigos. Veja a seguir alguns trechos dessa declaração:

**1- A água faz parte do patrimônio do planeta;**

**2 - A água é a seiva do nosso planeta;**

**3 - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados;**

**4 - O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;**

**5 - A água não é somente herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores;**

**6 - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo;**

**7 - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

nem envenenada;

**8 - A utilização da água implica respeito à lei;**

**9 - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social;**

**10 - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.**

Aproveitando ainda a oportunidade ressaltamos que segundo a LEI ORDINÁRIA Nº 4167, 20 DE SETEMBRO DE 2007, de autoria deste vereador, foi instituído em Valinhos o dia 22 de março, também o dia municipal da água.

Tal lei teria como objetivo à reflexão e atividades voltadas aos diversos temas relacionados a este importante bem natural, incluindo discussões sobre a relação homem e água, conservação e proteção, e ao desenvolvimento dos recursos hídricos e medidas para resolver problemas relacionados à poluição o que infelizmente desde a promulgação não vem ocorrendo, servindo essa moção também como um pedido de Apoio a prefeitura Municipal para que nos próximos anos se divulgue a lei através de campanhas de conscientização.

Apesar de o nosso planeta ser repleto de água, estima-se que apenas 0,77% esteja disponível para o consumo humano. Vale destacar, no entanto, que essa quantidade não está distribuída igualmente por todo o território, consequentemente, existem locais onde esse recurso é bastante escasso. Em



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

virtude dessa desigualdade de distribuição, em várias regiões, ocorrem verdadeiros conflitos por água.

Inclusive em nossa região, cidades da RMC (Região Metropolitana de Campinas) sofreram e ainda podem voltar a sofrer esse ano as conseqüências da falta de água.

A água é essencial para todos os seres vivos, e é dever de cada ser humano conservar a água que é um grande patrimônio mundial e responsável pelo equilíbrio do planeta Terra.

Os seres humanos que poluem através de ações incorretas, esquecem que essas ações podem atingi-los de forma direta. Além de ser o principal constituinte do corpo humano e essencial para o pleno funcionamento do organismo, a água é utilizada de diversas formas, principalmente para alimentação e sobrevivência dos animais e plantas.

Assim sendo, é fundamental a conscientização da população mundial em relação à educação ambiental, e atitudes do dia a dia fazem a diferença. A reflexão sobre o uso equilibrado da água e a responsabilidade de cada um na luta junto ao poder público para o desafio do desenvolvimento sustentável.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações ao Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março, assim como de apoio a prefeitura municipal para que nos próximos anos se divulgue a lei ordinária nº 4167, 20 de setembro de 2007, que institui o “dia municipal da água” através de campanhas de conscientização sobre esse dia, solicitando assim, após aprovação seja encaminhada a presente moção a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao presidente do DAEV, Walter Gasi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de março de 2022.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**

